



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Prorrogação nº 101, de 30 de abril de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até o dia **09/05/2025**, o período de inscrições do Edital nº 79/2025, de 15 de abril de 2025, referente a abertura de inscrições para VAGAS REMANESCENTES para o Campus Uruçuca oriundas da seleção de ESTUDANTES para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, passando o cronograma a figurar com os seguintes prazos:

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>	<b>Endereço</b>
Publicação do Edital	15/04/2025	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/</a>
Impugnação do Edital	15/04 até às 10h do dia 16/04/2025	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
<b>Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado</b>	<b>16/04/2025 a partir das 14h</b>	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/</a>
Período de inscrição e matrícula (manifestação de interesse)	16/04 (das 14h às 16h30), 17/04, 22/04 a 25/04/2025, 28 a 30/04/2025, 05/05 a 09/05/2024 de 08h30 às 11h30 - 13h30 às 16h30	Na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus
Publicação do resultado preliminar dos matriculados	12/05/2025	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/</a>
Prazo para manifestação de recurso contra o resultado preliminar das matrículas	12/05/2025 a 13/05/2025 até 10h	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Publicação do resultado final dos matriculados	13/05/2025 a partir das 12h	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-marco-2025/</a>

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 79/2025, de 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/04/2025 14:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 688851  
**Verificador:** b4ea55a1ac  
**Código de  
Autenticação:**

